



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 37

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar a qualidade e a eficiência dos atendimentos realizados no Centro Municipal de Fisioterapia. A aquisição de novos equipamentos é essencial para ampliar a capacidade de atendimento, modernizar os recursos disponíveis, oferecer terapias mais adequadas às necessidades dos pacientes e garantir maior segurança, precisão e efetividade nos tratamentos. O investimento contribui para a recuperação funcional, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida dos usuários que dependem desses serviços.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de equipamentos destinados aos atendimentos realizados no Centro Municipal de Fisioterapia, incluindo dispositivos, aparelhos e materiais necessários à execução de procedimentos terapêuticos. Beneficiário: Centro Municipal de Fisioterapia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 15.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 15.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 15.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ **15.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA


3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 15.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 15.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 15.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ **15.000,00**


Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni